



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 091, DE 5 DE MAIO DE 2021

Altera o Ato TRT5 n. 342, de 2 de dezembro de 2020, que designa os membros do grupo de trabalho para elaboração ou adaptação de Programa de Gestão Documental e de Gestão da Memória e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a implantação do Programa de Gestão Documental implica alteração da estrutura organizacional;

CONSIDERANDO o art. 7º do Ato TRT5 n. 0068, de 13 de abril de 2021, segundo o qual “Atos normativos que tratam de alteração, ampliação ou redução da estrutura organizacional, além das informações previstas nos arts. 5º e 6º, devem conter parecer da SOM (Secretaria de Organização e Métodos)”; e

CONSIDERANDO as deliberações registradas no PROAD n. 5454/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 n. 342, de 2 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VII - NICOLY DE MELO ROMANO, servidora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância; e

VIII – ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Organização e Métodos.”

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contado da publicação deste Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA em 05.05.2021, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/05/2021 15:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050602337591517.

Firmado por assinatura digital em 05/05/2021 14:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050502337354260.